



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER N° 077/2024**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 053/2024, de autoria do Executivo:

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE APIACÁS, ESTADO DE  
MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2025, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Às nove horas da manhã do dia Vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula súpula estima a receita e fixa a despesa do município de Apiacás, estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2025, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 053/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 29 de Novembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
*ESTADO DE MATO GROSSO*

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 053/2024

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**

Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**

Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**

Membro